



CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO  
ESTADO DO MARANHÃO

PROJETO DE LEI ADITIVA Nº. 338, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.

Câmara Municipal de Serrano do Maranhão - MA  
Aprovado em 23 / 02 / 2022

Acrescenta os §§ 1º, 2º e 3º, ao artigo 1º, da Lei Municipal nº. 002, de 22 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito, Secretário e seus Adjuntos, assim como dos Vereadores e do Presidente da Câmara do Município de Serrano do Maranhão/MA para o exercício de 2021 a 2024, e dá outras providências.

NOIR SANTOS REIS, Presidente da Câmara Municipal de Serrano do Maranhão/MA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara e a Lei Orgânica Municipal, remete à apreciação desta Casa Legislativa, o seguinte Projeto de Lei:

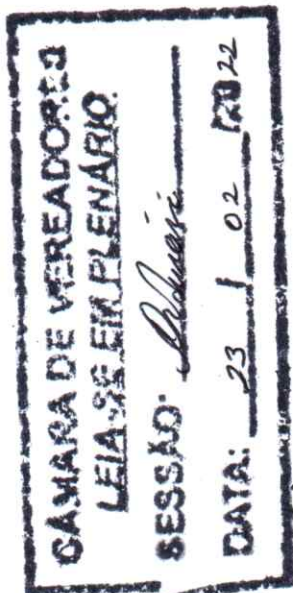
Art. 1º. O artigo 1º da Lei Municipal nº. 002, de 22 de dezembro de 2020, passa a vigorar acrescido dos seguintes parágrafos:

“Art. 1º. [...]

§ 1º. É assegurada a revisão geral anual dos subsídios fixados no artigo 1º desta Lei, em conformidade com os artigos 37, inciso X e 39, § 4º, da Constituição Federal de 1988 e artigo 91 do Regimento Interno da Câmara do Município de Serrano do Maranhão/MA.

§ 2º. O percentual de revisão geral anual aplicado aos subsídios dos Vereadores terá como base a inflação acumulada nos últimos 12 (doze) meses, registrada pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo-Especial (IPCA-E), oficialmente divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) ou outro indexador que venha a ser utilizado pelo Município de Serrano do Maranhão/MA.

§ 3º. A revisão geral anual do subsídio de que trata o artigo 1º desta Lei deverá observar as limitações constitucionais e orçamentárias da Câmara do Município de Serrano do Maranhão/MA.”





**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANO DO MARANHÃO  
ESTADO DO MARANHÃO**

**Art. 2º.** Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1 de janeiro de 2021.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANO DO  
MARANHÃO/MA, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022.**

MUNICÍPIO DE SERRANO DO MARANHÃO - CÂMARA MUNICIPAL  
CNPJ: 01.731.338/0001-42

